3ª CORRIDA CAACE/OAB DA SUBSEÇÃO VALE DO JAGUARIBE

- REGULAMENTO -

1 – DA PROVA

1.1 – A 3ª CORRIDA CAACE/OAB DA SUBSEÇÃO VALE DO JAGUARIBE, competição de corrida de rua, doravante denominada EVENTO, será realizada NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2025, na cidade do Limoeiro do Norte/CE, o percurso terá uma distância de 06 Km, sendo a prova com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS;

1.2 – Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a organização irá remarcar uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail ou outras Redes Sociais.

2 – PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar da 3ª CORRIDA CAACE/OAB DA SUBSEÇÃO VALE DO JAGUARIBE atletas de ambos os sexos;

2.2 – A competição terá apenas um percurso de 6 km dividida nas seguintes categorias: Categoria Geral, premiando os 05 (cinco) primeiros atletas masculinos, e as 05 (cinco) primeiras atletas femininas; Categoria Advogados, premiando os 05 (cinco) primeiros atletas masculinos, e as 05 (cinco) primeiras atletas femininas; 05 Categorias por Faixa Etária, (de 14 a 29 anos, de 30 a 39 anos, de 40 a 49 anos, de 50 a 59 anos, e por fim de 60 anos ou mais), havendo premiação para os 03 (três) primeiros colados em cada categoria por faixa etária, em ambos os sexos masculino e feminino.

3 – INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão limitadas a 250 (duzentos e cinquenta) ATLETAS, podendo haver alteração, a critério da organização do evento;

3.2 – Os custos da inscrição serão os seguintes:

Serão oferecidos kit único a todos os atletas, contendo: NÚMERO DE PEITO + CHIP, MEDALHA A TODOS OS PARTICIPANTES, HIDRATAÇÃO E LANCHE, as inscrições terão o valor de R$ 80,00 (oitenta reais) para todos os inscritos, com exceção dos advogados que pagarão o equivalente a meia inscrição, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), bem como também terão direito a pagar meia inscrição, as pessoas acima de 60 (sessenta) anos, e as pessoas caracterizadas como PCD (pessoas com deficiência), as quais deverão comprovar essa condição até o Ato da entrega dos Kits da Corrida, conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015);

3.3 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição, por motivos de desistência da parte do atleta;

3.4 – Ao se inscrever, o atleta inscrito declara que:

a) Assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e todas as suas regras; assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO;

b) Está apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que a sua saúde é de sua responsabilidade, conforme descrito no Termo do ANEXO 01;

c) Autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento, por meio de veículos impressos, televisivos, internet, ou outros meios eletrônicos;

d) Para a sua participação, é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito durante toda a prova;

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita à comissão organizadora da corrida, até 30 (trinta) minutos após sua divulgação;

4 – ENTREGA DOS KITS

4.1 – DATA, HORÁRIO E LOCAL:

- Os kits estarão disponíveis para retirada no período de 25/09 a 26/09/2025, na sede da OAB/CE, Subseção Vale do Jaguaribe, em horário comercial (08h às 17h) situada na Rua Camilo Brasiliense, 346, Bairro Centro, Limoeiro do Norte/CE;

- Para a retirada do Kit, será necessário apresentar comprovante de pagamento, bem como documento oficial de identificação com foto.

5 – DA COMPETIÇÃO

5.1 – Informações da prova: Local da Largada:

Na sede da OAB/CE Subseção Vale do Jaguaribe;

Horário de concentração dos Atletas: A partir de 05:30h;

Horário da Largada: 06h:00min;

Distância do Percurso: 06 Km.

5.2 – Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;

- Dificultar a ação de outros concorrentes;

- Chegar sem o número de peito;

- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;

- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;

- Trocar o número de peito antes, durante ou depois da corrida;

- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;

- Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;

- Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.

6 – PREMIAÇÃO

6.1 – Os atletas serão agraciados com as seguintes premiações:

MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO:

Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas inscritos que completarem o respectivo percurso. A medalha de participação será entregue após a chegada do atleta.

TROFÉUS POR CATEGORIA:

6.2 – Terão direito a troféu, os 05 (cinco) primeiros colocados na categoria geral, masculino e feminino, os 05 (cinco) primeiros colocados na categoria advogados, masculino e feminino, bem como os 03 (três) primeiros colocados nas categorias por faixa etária, masculino e feminino, constantes no item 2.2 deste Regulamento.

6.3 – Os atletas deverão aguardar a cerimônia de entrega dos prêmios para o recebimento dos mesmos. Não haverá entrega posteriormente.

7 – APURAÇÃO

7.1 – A 3ª CORRIDA CAACE/OAB DA SUBSEÇÃO VALE DO JAGUARIBE será realizada com apuração de resultado eletrônicos (chip). O tempo de percurso do atleta será divulgado no final da prova e em no máximo 48 horas na sede da OAB/CE Subseção Vale do Jaguribe, podendo também ser divulgado nas redes sociais da referida instituição.

7.2 - O Resultado para premiação dos 05 (cinco) primeiros colocados em cada modalidade, será dado em tempo bruto. Toda classificação será feita em tempo bruto, até mesmo as faixas etárias.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – A Comissão Organizadora da 3ª CORRIDA CAACE/OAB DA SUBSEÇÃO VALE DO JAGUARIBE, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

8.2 – Serão disponibilizados, ao longo do percurso da corrida, no mínimo, dois pontos de hidratação para o percurso;

8.3 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição;

8.4 – Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 01 (uma) hora de antecedência;

8.5 – Durante o percurso, o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais, staffs, placas, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada;

8.6 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO;

8.7 – O Atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem;

8.8 – A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender, prorrogar prazos, modificar o percurso, ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso;

8.9 – É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento;

8.10 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora;

8.11 – Este regulamento poderá sofrer alterações a qualquer momento pelos organizadores;

8.12 – Quaisquer dúvidas podem e devem ser retiradas com os organizadores, pelo telefone / WhatsApp (88) 99624.3364.

ANEXO 01

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 6Km

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades ou exercícios físicos.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará (CAACE), e a OAB/CE, ambas da Subseção do Vale do Jaguaribe, bem como seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.

5. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação de evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídias e patrocinadores.

6. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Assinatura do atleta: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_\_\_\_